



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 3501, de 09 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Maria Imaculada Fernandes em Nova Andradina/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação SIGA PM-CIN-2024/03078, expedida pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na qual solicita a criação da Escola Municipal Maria Imaculada Fernandes no município de Nova Andradina/MS (PM-ADM-2024/06855);

CONSIDERANDO que a Escola Municipal da Rua Antônio Defaveri, localizada no Conjunto Universitário I, do Bairro Universitário I, passou a denominar-se Escola Municipal Maria Imaculada Fernandes, conforme Lei Municipal nº. 1.740, de 29 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que a Escola ofertará a educação desde o Pré I até o 5º ano escolar;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL MARIA IMACULADA FERNANDES**, localizada na Rua Antônio Defaveri, nº 463, no Bairro Universitário I, no município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Nova Andradina-MS, 09 de dezembro de 2024.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 1965
Data 10/12/2024

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº 1.040, de 09 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o benefício da aposentadoria integral pela regra de transição do artigo 3º da EC 47/2005, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 44/2024; (PM-ADM-2024/12718).

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago um cargo efetivo de Profissional de Saúde Pública, função de Odontóloga, integrante da Carreira de Serviços de Saúde Pública, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão de aposentadoria à servidora SILVIA REGINA CARNEIRO, matrícula 0095, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 16 de novembro de 2024.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 09 de dezembro de 2024.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.501, de 9 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Maria Imaculada Fernandes em Nova Andradina/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação SIGA PM-CIN-2024/03078, expedida pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na qual solicita a criação da Escola Municipal Maria Imaculada Fernandes no município de Nova Andradina/MS (PM-ADM-2024/06855);

CONSIDERANDO que a Escola Municipal da Rua Antônio Defaveri, localizada no Conjunto Universitário I, do Bairro Universitário I, passou a denominar-se Escola Municipal Maria Imaculada Fernandes, conforme Lei Municipal nº. 1.740, de 29 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que a Escola ofertará a educação desde o Pré I até o 5º ano escolar;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL MARIA IMACULADA FERNANDES, localizada na Rua Antônio Defaveri, nº 463, no Bairro Universitário I, no município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 9 de dezembro de 2024.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova
Andradina - MS
CNPJ: 03.173.317/0001-18. Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: https://www.pmna.ms.gov.br

OUTRAS MODALIDADES
Nr.: 79/2024

Processo Adm.: 8728/2024
Data do Processo: 19/11/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 78, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 8728/2024
- b) Nr. Licitação: 79/2024 - OU
- c) Modalidade: Outras Modalidades
- d) Data de Homologação: 19/11/2024
- e) Objeto da Licitação: ADESAO (CARONA) AS ATAS Nº 19/2024, 23/2024, 72/2024, PREGÃO Nº 137/2023, DO PROCESSO PM-ADM-2023/0210, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Participante: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA PICOTADO BRANCO ROLO 128,000 FARDOS 100MX30M			105,70	13.529,60
Total do Participante:					13.529,60
Total Geral:					13.529,60

EDITAL Nº 002/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTA DATA CONFORME
EDITAL: 16/12/2024 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ LOCAL: AUDITÓRIO DO PAÇO MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO ENTREVISTA
JULIANE DE SOUZA	82	1º	7:00
ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES	65	2º	7:30
PATRICIA BARBOSA FERREIRA	65	3º	8:00
MAYARA DE SOUZA SILVA	65	4º	8:30
EDUARDA SOUZA MARTINS	50	5º	9:00
ALEX DE SIQUEIRA MATOS	45	6º	9:30
DAYANE BERNAL ANICETO	40	7º	10:00
EVELLYN MARIA CAMILA DE SOUZA ROCHA	40	8º	10:30
ANA GABRIELA DOS SANTOS BARBOSA	40	9º	11:00
BELMIRO CRISPIM	35	10º	11:30

EDITAL Nº 002/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CLASSIFICAÇÃO POR TÍTULOS PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CLASSIFICAÇÃO POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANE DE SOUZA	82	1º
ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES	65	2º
PATRICIA BARBOSA FERREIRA	65	3º
MAYARA DE SOUZA SILVA	65	4º
EDUARDA SOUZA MARTINS	50	5º
ALEX DE SIQUEIRA MATOS	45	6º
DAYANE BERNAL ANICETO	40	7º
EVELLYN MARIA CAMILA DE SOUZA ROCHA	40	8º
ANA GABRIELA DOS SANTOS BARBOSA	40	9º
BELMIRO CRISPIM	35	10º
ANDRESSA DE CRISTO GOMES FELIPE	35	11º
ANA PAULA DA SILVA	34	12º
DANIELA RIBEIRO	26	13º
LUIZ HENRIQUE MACHADO AMORIM	25	14º
ANDREIA CRISTINA GUEDES DE SÁ	20	15º
WILLIAM ROCHA GUIMARAES	20	16º
APARECIDA FELIX DA SILVA	15	17º
ANA PAULA GUIMARAES	15	18º
SIRLEY MARTINS DE MATOS	14	DESCLASSIFICADO
ELISABETE DA SILVA	04	DESCLASSIFICADO
VINICIUS SIMÕES NUNES	0	DESCLASSIFICADO
STEFANY ADRIAN DA SILVA SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
MARIA AUXILIADORA PEREIRA RUMEU	0	DESCLASSIFICADO

Nova Andradina, 19/11/2024

DELMA PRADO CAVALCANTE
Sec. Municipal de Cidadania e Assistência Social

Assinatura do Responsável

Sistema Controlador: Unidade Inicial/Processo: Criado: 19/11/2024, às 13:42:12. Protocolo: 202479000-000-0103000001